2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2018 de 20/06/2018.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, com sede na Praça Vicente Glazar, Glória, nº. 159, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.174.143/0001-76 representado pela Senhora LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA, Prefeita Municipal, brasileira, casada, produtora rural, residente na Rua Manoel Inácio da Silva, nº. 100, São Vicente, nesta Cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº. 009.858.207-05, a seguir denominado LOCATÁRIO e a Senhora SÉLIA GOMES ROSA MARTINELLI, brasileira, viúva, residente na Rua Senador Atílio Vivacqua, S/Nº. Jardim da Infância, nesta Cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº. 027.754.567-66, RG n°. 163.829 SSP-ES a seguir denominado simplesmente LOCADORA, resolvem de comum acordo, em conformidade com o processo administrativo nº. 003089/2020, alterarem o Contrato nº. 058/2018 de 20/06/2018, o presente contrato tem por objeto a locação de um imóvel urbano, situado na Rua Senador Atílio Vivácqua, nº. 116, Bairro Jardim da Infância, nesta Cidade, para instalação da Equipe Mínima em Saúde Mental, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em conformidade com o Art. 24, X, da Lei n°. 8666/93, fica alterada o item 5.1 da Cláusula Quinta, prorrogando sua vigência para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera se o item 3.1 da Clausula Terceira, passando a ser pago mensalmente o valor de R$ 1.038,51 (um mil trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) até 31 de dezembro de 2020 podendo ser revisto neste período caso haja declínio da situação de Pandemia do Novo Corona Vírus e possíveis efeitos pós-pandemia.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica isento durante o período a que se refere a cláusula anterior, qualquer reajuste contratual.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do mesmo, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem justos, combinados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel da Palha/ES, em 19 de junho de 2020.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA
Prefeita Municipal
LOCATÁRIO

ROBERTO MORANDI
Secretário Municipal de Saúde - interino

SÉLIA GOMES ROSA MARTINELLI
CPF Nº. 027.754.567-66
LOCADORA

Testemunhas:	CPF:
Bianca Benicá Grammelich	138.082.157-63
Amfaria	104.094.017-06